



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>100</u> / 2025
AUTORIA	Vereadora MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 09 DE Julho DE 2025
AS 09:08 hs
Wita de Fátima
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 11 / 07 / 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

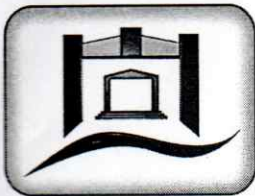
INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE PEQUENOS NEGÓCIOS, PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, **A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE PEQUENOS NEGÓCIOS, PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL.**

JUSTIFICATIVA

O presente indicativo tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a criação de uma Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo, com ações voltadas ao fortalecimento da economia local por meio do apoio a pequenos empreendedores, trabalhadores autônomos, microempresas e iniciativas de inovação produtiva em Campos Sales.

O empreendedorismo tem se consolidado como importante alternativa de inclusão econômica e desenvolvimento social, especialmente em tempos de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



retração do mercado formal de trabalho e dificuldades econômicas enfrentadas por parcelas expressivas da população. Nesse contexto, a atuação do poder público como agente promotor de oportunidades é fundamental para oferecer condições que viabilizem o surgimento, a formalização e a sustentabilidade de negócios locais.

A política municipal ora indicada poderá contemplar medidas como: apoio técnico e gerencial por meio de capacitações; apoio técnico para que empreendedores busquem junto as instituições bancárias linhas de microcrédito; incentivo à contratação de produtos e serviços locais pela administração pública; e parcerias com instituições como o SEBRAE e universidades.

A proposta está alinhada com os princípios da Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, incentivando a atuação dos entes federativos na promoção do desenvolvimento dos pequenos negócios como vetor de geração de emprego e distribuição de renda.

Além disso, contribuirá diretamente para dinamizar a economia municipal, diversificar as fontes de renda da população, ampliar a arrecadação local e fortalecer o protagonismo dos cidadãos e cidadãs de Campos Sales, em especial os jovens, as mulheres, as pessoas em situação de vulnerabilidade social e os moradores das comunidades rurais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias para a construção de uma política pública efetiva de incentivo ao empreendedorismo.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 11/07/2025

PRÉSIDENTE